

IGUÁ SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 08.159.965/0001-33
NIRE 35300332351
Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias de outubro de 2025, às 09h00, na sede da Iguá Saneamento S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 5º andar, conjuntos 51 e 52, Jardim Europa, CEP 01455-000 ("Assembleia").

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: Os documentos e informações relacionados às matérias da Ordem do Dia desta Assembleia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como na plataforma "*Atlas Governance*", em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da RCM 81.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada na forma do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESENCAS: Presentes os acionistas titulares de 556.624.171 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas da totalidade do capital social da Companhia, desconsiderando-se as 1.552.634 ações em tesouraria. Presente, ainda, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. João Luiz Guillaumon Lopes, como representante da administração da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Vital Meira de Menezes Junior, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, que convidou a mim, Mariana Sant'Anna Magalhães, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** Recompra das ações emitidas pela Companhia na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de outubro de 2025 (“RCA”), subscritas e integralizadas pelos beneficiários dos Planos de Opção de Compra de Ações de 2018 e de 2020 da Companhia (“Planos”).

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os acionistas autorizaram a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Após a discussão acerca da matéria indicada na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

(1) Aprovar a recompra de 431.844 (quatrocentas e trinta e uma mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia, cedidas e transferidas pela Companhia aos beneficiários dos Planos. As Ações serão recompradas ao preço de R\$13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos) por ação, cujo pagamento deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da presente data. Os acionistas declaram que a quantidade de ações ora aprovadas para a aquisição respeita o limite de ações a ser adquirido pela Companhia, conforme definição do artigo 9º da Resolução CVM nº 77/22.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

Mesa:

Vital Meira de Menezes Junior
Presidente

Mariana Sant’Anna Magalhães
Secretária

Administração:

João Luiz Guillaumon Lopes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Acionistas Presentes:

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

*(neste ato representado por sua gestora BTG Pactual Gestora de Investimentos
Alternativos Ltda.)*

Por: Fernanda Jorge Stallone Palmeiro (Procuradora) e Reinaldo Garcia Adão
(Procurador)

Canada Pension Plan Investment Board

Por: Ricardo Szlejf (Procurador)

BNDES Participações S.A. – BNDESPAR

Por: Leonardo Pitanga Fernandes (Procurador)

PIP6GV AGUA LTD

Por: Mark Yaniw (Procurador)

PIP6PX AGUA LTD

Por: Mark Yaniw (Procurador)

PIP6PX AGUA II LTD

Por: Mark Yaniv (Procurador)

PIP6PX AGUA III LTD

Por: Mark Yaniv (Procurador)

(Essa página é parte integrante da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Iguá Saneamento S.A. realizada em 21 de outubro de 2025)